INDICAÇÃO Nº 131/2020
Data: 30 de março de 2020

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, o providencie o recape do acesso à UPA Dr. Edgar Netzel, corrigindo as imperfeições e irregularidades e que atualmente causam inúmeros transtornos aos munícipes rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, reiterando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a providenciar o recape do acesso a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Edgar Netzel.

Referido acesso possui inúmeras imperfeições e irregularidades, que atualmente causam inúmeros transtornos aos munícipes rondonenses, principalmente em pacientes com fraturas, devido justamente a trepidação que as pedras irregulares causam nos veículos.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, bem como a grande quantidade de pessoas que todos os dias procuram por atendimento na UPA, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de março de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador